



MINISTÉRIO DO ESPORTE
COMISSÃO TÉCNICA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

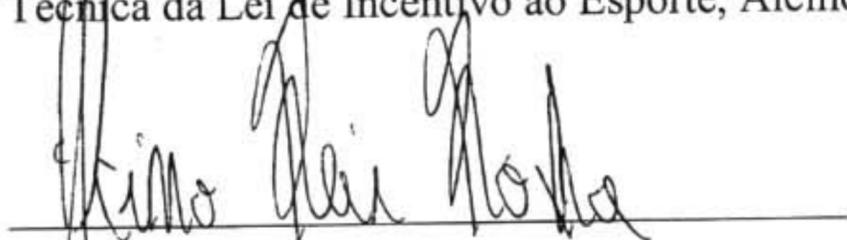
ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, com início às dezoito horas e cinco minutos, na sala de reuniões da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, sito no Ministério do Esporte, Esplanada dos Ministérios, bloco A, térreo, Brasília/ DF, reuniram-se o presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, senhor Alcino Reis Rocha e os membros Senhores Alberto Saraiva, Humberto Panzetti, João Ghizoni e Maristela Gonçalves. Presentes ainda, o Senhor Cleone José Garcia e as Senhoras: Conceição Nunes e Rejane Urani e a senhorita Luene Santos, que foi convidada pelo Senhor Presidente para secretariar a reunião. O presidente abriu a reunião cumprimentando a todos e agradecendo pela presença de cada um. Informou que as atas de todas as reuniões da Comissão Técnica serão publicadas no site do Ministério, para dar publicidade. O site dará destaque para aqueles projetos que estão em fase de captação e os projetos aprovados estarão à disposição na ata publicada. Isso porque, existe uma diferença entre projeto aprovado e projeto em fase de captação. Projeto aprovado em fase de captação é aquele que já está publicado no DOU e projeto aprovado simplesmente é aquele que apenas foi aprovado na Comissão Técnica e ainda não foi publicado no DOU. O membro Senhor João Ghizoni solicitou que conste o valor aprovado para cada projeto em ata. O segundo informe diz respeito ao membro Senhor Ricardo Gomide, que pediu afastamento da Comissão Técnica, devido à sua candidatura a Prefeito da cidade de Curitiba. Procedeu-se, portanto, a designação do Senhor Ataíde Gil Guerreiro, ausente no dia de hoje por motivo de viagem ao exterior. Em terceiro lugar, comunicou que o Ministério do Esporte está em vias de assinar dois contratos com a Caixa Econômica Federal, que dizem respeito à abertura de contas naquele banco e monitoramento dos projetos relativos à obra. Em relação aos projetos de obra, a remuneração da CEF estará no orçamento do próprio projeto, no qual deve constar o percentual de 2,5% para o referido monitoramento. O quarto informe diz respeito à coordenação de acompanhamento de execução dos projetos, assumida pelo Senhor Newton Uchida, que ficará responsável por todos os projetos após a publicação da aprovação no D.O.U. Por último, informa que foi publicada, no dia 26 de maio, a Portaria nº 114/08, em substituição às Portarias nº 177 e 229. Solicitou que, acaso haja qualquer sugestão a ser feita, encaminhe à Dra. Luene para que façamos as alterações necessárias. A Portaria nº 114/08 não ingressa na esfera da execução dos projetos, mas sim versa sobre o trâmite de apresentação e análise do projeto pelo Ministério do Esporte. Comunicou, ainda, que fará reunião com as Secretarias finalísticas para detalhar os procedimentos estabelecidos pela nova Portaria, bem como buscar melhorias nos pareceres encaminhados pelos técnicos responsáveis. O membro Senhor João Ghizoni sugeriu que a Comissão Técnica se reúna para estabelecer limites de aprovação dos projetos, especialmente em relação à aquisição de bens móveis e imóveis. O Presidente, com a palavra, ressaltou que no Termo de Compromisso, o qual está em processo de elaboração, consta cláusula de inalienabilidade dos bens, além de só poderem ser utilizados na finalidade social da entidade. Sobre a sugestão do membro João Ghizoni, informou que estamos nos cercando da segurança jurídica necessária, com pesquisa à Consultoria Jurídica e agora com encaminhamento à Assessoria de Controle Interno, para envio a CGU. O parecer da Consultoria Jurídica diz que não estamos sujeitos à IN 01/97, portanto, o proponente pode adquirir tudo aquilo que é indispensável para a execução do projeto. O membro João Ghizoni, concordando com o Presidente, apenas ressaltou que é importante padronizar a análise dos projetos. O membro Senhor Humberto Panzetti pediu a palavra para dizer que, em visita às Secretarias, deparou-se com um problema prático, qual seja, a tomada de preço, que tem sido realizada novamente pelos técnicos que analisam os projetos. O Presidente esclareceu que, à medida que o proponente já anexa os orçamentos no processo, não é responsabilidade do técnico realizar nova tomada de preço. Disse

que tem buscado uma solução que seja interessante para todas as partes, a de licitar uma empresa para checar o preço médio de mercado de itens comuns nos projetos desportivos. O Presidente sugeriu aguardar o retorno da consulta realizada a CGU, para que a Comissão decida o que pode aprovar. Os demais membros concordaram com a sugestão. Antes de iniciar a análise dos projetos em pauta, o Presidente sugeriu discutir dois projetos que solicitaram prorrogação do prazo de captação: FMDF e COB. Ambos protocolaram pedido de prorrogação antes da publicação da Portaria nº 114/08, portanto não estão sujeitos ao prazo de 45 dias estabelecido pelo artigo 28. Em relação à FMDF, o Presidente sugeriu que o prazo para captação seja até dia 31/12/08. Os demais membros concordaram com a sugestão. Sobre o projeto do COB, todos concordaram com a concessão do prazo de 30 dias solicitado da prorrogação até 31/07/2008. O membro Senhor Ghizoni, com a palavra, sugeriu que seja orientado aos proponentes que coloquem o início da execução a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Continuando os trabalhos, o presidente distribuiu a pauta da reunião e deu início a votação. Foi apresentado para avaliação o processo **58000.004161/2007-37**, proponente: Associação do Planalto de Equoterapia Amigos do Cavalo, projeto: Projeto CSN Regimento Coronel Rabelo, relator: Alcino Rocha. O relator informou que o projeto veio com parecer totalmente favorável da Secretaria finalística, porém, após a verificação da coordenação de pré-análise, constataram-se erros nas despesas incluídas no orçamento. Com os apontamentos realizados pela referida coordenação, o Presidente sugeriu aprovação do projeto, com ressalvas, para que sejam retirados do orçamento os valores colocados a mais. Os demais membros concordaram com a aprovação do projeto, com ressalvas, para readequação do valor para R\$ 248.474,46 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). A membro Senhora Maristela Gonçalves questionou o segundo parecer do processo, realizado pela coordenação de pré-análise. O Presidente esclareceu que o Parecer exarado pela citada Coordenadora alerta ao Membro Relator do projeto para alguns itens que de uma forma ou de outra passou despercebido pelos técnicos das Secretarias Finalísticas e compete ao Membro Relator acatar ou não. O presidente continuou a votação com o processo **58000.003973/2007-65**, proponente: Confederação Brasileira de Esportes Radicias, projeto: Circuito Brasileiro de Bike e Skate Street/Vertical, relator: Humberto Panzetti. O relator informou que o parecer da secretaria finalística foi desfavorável, visto que a entidade não comprovou a capacidade técnico-operativa, já que terceirizou todos os serviços. O relator entrou em contato com a Confederação e verificou que o evento já ocorreu. Votou pela rejeição, porque o evento já aconteceu. Os demais membros concordaram com a rejeição do projeto. O próximo processo posto em votação foi o de nº **58000.003974/2007-18**, proponente: Confederação Brasileira de Esportes Radicais, projeto: Campeonato Brasileiro de Aeróbica, relator: Humberto Panzetti. O parecer da Secretaria foi desfavorável, pelo mesmo motivo do projeto anterior, ausência de comprovação da capacidade técnico-operativa. A sugestão do relator é abrir diligência para que a entidade comprove a referida capacidade, bem como demonstre que as ações ali elencadas ainda não foram realizadas. Os membros concordaram com a diligência. Em seguida o presidente leu alguns dados do processo **58000.004006/2007-11**, proponente: Confederação Brasileira de Esportes Radicais, projeto: Circuito Brasileiro de FMX, relator: Humberto Panzetti e passou a palavra ao relator do projeto, o qual propôs a mesma diligência do projeto anterior. Os demais membros concordaram com a diligência. O presidente retornou a votação lendo alguns dados do processo **58000.004150/0001-57**, proponente: Confederação Brasileira de Luta de Braço e Halterofilismo/SP, projeto: Centro de Treinamento de Luta de Braço – Indaiatuba/SP, relator: João Ghizoni e passou a palavra ao relator. O projeto fora diligenciado, quando houve apresentação de novos orçamentos pelo proponente. O relator sugeriu aprovação com o valor de R\$ 202.385,84 (duzentos e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). O membro Senhor Humberto Panzetti não votou no projeto em epígrafe, por figurar como interessado. Os demais membros concordaram com a aprovação do projeto. Seguindo a votação, com o processo **58000.004082/2007-26**, proponente: Confederação Brasileira de Desporto Universitário/DF, projeto: Liga do Desporto Universitário, relatora: Maristela Gonçalves. A Secretaria finalística deu parecer favorável, apenas observando o período de execução do projeto, que já passou. A relatora sugeriu aprovação do projeto, condicionada a apresentação da entidade de um cronograma de execução das atividades de forma atualizada. O projeto foi aprovado por unanimidade, no valor original de R\$ 20.294.570,10 (vinte milhões duzentos e noventa e quatro mil reais e dez centavos). Foi posto em votação o processo **58000.004398/2007-18**, proponente: Federação Gaúcha de Badminton, projeto: Participação dos

Atletas Gaúchos nos Torneios Nacionais 2008, relator: Alberto Saraiva. O relator informou que a Secretaria finalística sugeriu a rejeição porque a primeira ação do projeto, de três eventos que os gaúchos desejam realizar, já aconteceu. O relator sugere aprovação parcial com duas ressalvas: 1) readequação do início da execução, com a eliminação do evento que já ocorreu e, 2) separar as ações administrativas das despesas de elaboração e captação dos recursos. O novo valor será recalculado pelo relator. O projeto foi aprovado parcialmente. Em seguida o presidente leu alguns dados do processo **58000.004400/2007-59**, proponente: Federação Gaúcha de Badminton, projeto: Manutenção da Equipe da FGB, relator: Alberto Saraiva, e passou a palavra ao relator. O relator observou que o projeto, apesar do título ser de manutenção da entidade, diz respeito ao pagamento de ajuda de custo para os atletas. Sugeriu aprovar com ressalvas para: 1) encaminhar a relação de atletas beneficiados para certificar que estes não possuem outros benefícios, como bolsa atleta e 2) desmembrar a ação de recursos administrativos e elaboração do projeto, visto que da forma colocada ultrapassa os 15% limitados para despesas administrativas. O projeto foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade à votação, o Presidente fez a leitura dos dados do processo **58000.004163/2007-26**, proponente: Federação Hípica de Brasília, projeto: Campeonato Brasileiro de Escolas de Equitação 2008, relator: Humberto Panzetti. O relator informa que o projeto está bem elaborado, porém é posterior ao início do campeonato. O proponente apresentou a readequação da data. A sugestão do relator é que seja aprovado com ressalvas para que a entidade apresente declaração da Confederação de que a Federação Brasiliense tem a permissão para fazer o evento, já que é um evento que faz parte do calendário nacional. O projeto foi aprovado por unanimidade, no valor de R\$ 131.107,04 (cento e trinta mil cento e sete reais e quatro centavos). Próximo processo **58000.004165/2007-15**, proponente: Federação Hípica de Brasília, projeto: Projeto Concurso de Salto Nacional 2008, relator: Humberto Panzetti. Nesse caso, o evento também já iniciou, porém o proponente não apresentou readequação da data. O relator sugeriu aprovar o projeto, condicionado a apresentação de novo plano de trabalho e declaração da Confederação de que o evento pode ser realizado pela Federação, por se tratar de evento nacional. O projeto foi aprovado com ressalvas no valor de R\$ 130.257,04 (cento e trinta mil duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos). Em seguida o presidente leu alguns dados do processo **58000.004027/2007-36**, proponente: Federação Internacional de Football 7 Society – FIFO 7S, projeto: Projeto Copa América de Clubes – Edição 2008, relator: João Ghizoni. O relator informa que os pareceres da Secretaria finalística foram favoráveis nos três projetos seguintes. Sugere que os três projetos sejam aprovados. Nesse caso, tendo como limite a captação do recurso dia 07/08/2008. O projeto foi aprovado por unanimidade, no valor de 64.174,75 (sessenta e quatro mil cento e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). O Projeto seguinte **58000.004028/2007-81**, proponente: Federação Internacional de Football 7 Society – FIFO 7S, projeto: Projeto Campeonato Mundial de Seleções – Edição 2008, relator: João Ghizoni. Aprovado por unanimidade, tendo como limite a captação do recurso dia 03/12/2008. O valor aprovado foi de R\$ 324.648,99 (trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos). Continuando com o processo **58000.004029/2007-25**, proponente: Federação Internacional de Football 7 Society – FIFO 7S, projeto: Projeto Copa América de Seleções – Edição 2008, relator: João Ghizoni. Aprovado por unanimidade, tendo como limite a captação do recurso dia 04/09/2008. O valor aprovado foi de R\$ 70.554,51 (setenta mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Outro processo de número **58000.003789/2007-15**, proponente: Instituto Cappella Aurea, projeto: Projeto Núcleo de Esporte e Cidadania, relatora: Maristela Gonçalves. A relatora informa que o projeto tem parecer da Secretaria de Desporto Educacional, para que seja aprovado com redução de valores. No parecer da coordenação de pré-análise, houve a efetiva redução dos valores colocados a maior. A relatora pede vista do processo para melhor análise. Dando continuidade à votação o Presidente fez a leitura dos dados do processo **58000.003248/2007-97**, proponente: Instituto Carraro, projeto: Projeto Programa Esporte e Lazer da Cidade, relatora: Maristela Gonçalves. A relatora comunica que o projeto teve várias diligências e posterior parecer da Secretaria finalística, que sugere aprovação com ressalvas. A relatora sugere a aprovação parcial do projeto no valor de R\$ 996.730,03 (novecentos e noventa e seis mil setecentos e trinta reais e três centavos). O projeto foi aprovado parcialmente, no valor proposto pela relatora. Continuando, o Presidente fez a leitura dos dados do processo **58000.004004/2007-21**, proponente: Uberlândia Esporte Clube, projeto: Craques do Futuro, relator: Alberto Saraiva. O projeto tem parecer favorável da Secretaria finalística, porém a coordenação de pré-análise faz sugestões de adequação dos valores do orçamento analítico. O relator sugere a

aprovação parcial do projeto, com o novo valor de R\$ 1.317.780,54 (um milhão trezentos e dezessete mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos). O projeto foi aprovado parcialmente. Em seguida o processo **58000.004117/2007-27**, proponente: Confederação Brasileira de Boxe, projeto: Núcleos de Base e alto Rendimento em Boxe Amador, relatora: Maristela Gonçalves. Trata-se de recurso de projeto aprovado parcialmente na reunião anterior. A relatora sugere o deferimento do recurso, de acordo com o novo plano de trabalho apresentado. O valor final aprovado é de R\$ 4.879.430,84 (quatro milhões oitocentos e setenta e nove mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos). O recurso foi deferido por unanimidade. Por último, o processo número **58000.002997/2007-05**, proponente: Esporte Clube Pinheiros, projeto: Programa de Formação Desportiva para atletas não profissionais, da Escola Clube Pinheiros, relator: Alcino Rocha. A questão é de pedido de readequação do projeto para o valor captado de R\$ 3.154.900,00 (três milhões cento e cinquenta e quatro mil e novecentos reais), bem como a prorrogação do prazo de captação para 31/12/08. O projeto foi enviado para a Secretaria de alto rendimento, que aprovou a nova programação apresentada. O relator é favorável à readequação apresentada e a concessão da prorrogação do prazo de captação. Os demais membros acompanharam o relator. Encerrada a votação dos projetos, o presidente agradeceu aos presentes. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Luene Gomes Santos, pelo presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, Alcino Reis Rocha, e demais membros.



Alcino Reis Rocha

Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte



Luene Gomes Santos

Secretária

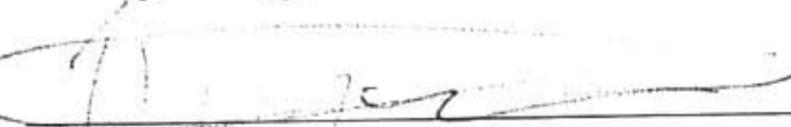
Membros da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte:



Alberto Saraiva



Humberto Panzetti



João Ghizoni



Maristela Gonçalves